



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 057/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020206CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 123 - 13.241.0024.2990.0000 PROGRAMA IDOSO III IDADE... 20.550,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020206CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 127 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL,  
PROM.CULT. E ARTISTICA -5.000,00  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E

Ficha: 128 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL,  
PROM.CULT. E ARTISTICA -550,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 129 - 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL,  
PROM.CULT. E ARTISTICA -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 140 - 27.812.0034.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA,  
DESPORTO E LAZER -10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 14 de Agosto de 2015.

ODEMIL ÓRTIZ DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume